



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 13 de 01 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 14 de 01 de julho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 15 de 21 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.253,35 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0141 - SEC. DE AGRICULTURA - EXP. ECONOMICA - MEIO AMBIENTE

###### 2.020 - MANUTENCAO DOS SERV TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - AGRICULT. E EXP. ECONOMICA

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO

3.3.90.36.00 / 710100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

###### 2.033 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 721900 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.500,00</b>

##### 0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

###### 1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.36.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>

###### 2.013 - PROGRAMA CIDADE LIMPA

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

3.3.90.33.00 / 000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>186.000,00</b>

**0146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.046 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - SAUDE**

3.1.90.13.00 / 610200 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0238 - PROCURADORIA JURIDICA**

**2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVO - ASSESSORIA**

3.3.90.35.00 / 000000 - Servico de Consultoria	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.127 - Enfrentamento da Emergencia COVID19**

3.1.30.11.00 / 091400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**0249 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.029 - ACOES DOS SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.1.90.11.00 / 092800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**Total Suplementado: 567.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO  
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0137 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE**

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>

**0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.018 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.500,00</b>

**0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.033 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 721900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

**2.054 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.33.00 / 091500 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.33.00 / 721900 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>495.000,00</b>

**Total Anulado: 567.500,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

---

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

---



---

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 009/2020 de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 19/20 de 27 de novembro de 2020 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 091500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 710100 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.004 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS E PRACAS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS</b>		
3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo	1.500,00	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>21.500,00</b>	<b>21.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.



**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 15 DE 21 DE JULHO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.253,35 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.253,35 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

**1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS**

4.4.90.51.00 / 000000 - Obras e Instalacoes

35.253,35

**Total por Ação: 35.253,35**

**Total por Unidade Orçamentária: 35.253,35**

**Total Suplementado: 35.253,35**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO**

3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

35.253,35

**Total por Ação: 35.253,35**

**Total por Unidade Orçamentária: 35.253,35**

**Total Anulado: 35.253,35**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS**

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

---

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2021.

---



---

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 012.003.165-50